



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 059/2021

Aos seis dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: Projeto de Lei que prevê a compilação da legislação do IPRESG e assuntos administrativos.** A presidente começa a reunião comentando que o PL, mencionado na última reunião, foi entregue ao Chefe de Gabinete, no dia 16 de novembro, na ocasião a presidente explicou a legislação e a importância da aprovação dentro do ano de 2021, especialmente pelo fato de a legislação federal exigir que até 31 de dezembro cada RPPS tenha expresso em lei a nova taxa de administração. Até o dia de hoje o referido PL não foi enviado ao Legislativo, o que preocupa a Diretoria do IPRESG, uma vez que a Câmara de Vereadores entra em recesso dia 15 de dezembro. A Diretora Claudia perguntou se no Poder Executivo estão sabendo a necessidade de aprovação do PL ainda em 2021. Foi explicado pela presidente que além do Chefe de Gabinete – Rafael Gonçalves, o Prefeito, o Secretário de Administração – Wagner Aloy, o Secretário da Fazenda – Artur Goularte e a Assessora Jurídica do Gabinete Michele Costa, todos estão cientes da necessidade e do prazo que temos pra cumprir. A Diretora Luciana, alertou que vamos encerrar o ano com mais de R\$ 6 milhões em atraso referente aos repasses da contribuição suplementar, ressaltou ainda que os acréscimos por atraso nos repasses não estão sendo pagos, estão em aberto os meses de julho a novembro, nesta data foi encaminhado email para a SEFAZ, com o cálculo dos acréscimos, que chegam a aproximadamente R\$ 700.000,00. A Diretora Claudia informou as demais, que está fazendo a primeira aposentadoria compulsória e que se trata de uma servidora da Câmara de Vereadores, informou que foi diagnosticado alguns problemas na ficha financeira da servidora, inclusive duplicidade de pagamento em período de licença saúde. A presidente sugeriu que após a inclusão do processo no sistema do TC, fosse elaborado um ofício à Câmara de Vereadores informando das inadvertências diagnosticadas nos documentos enviados pelo legislativo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Fabiana R. Souto
Claudia G. Vinadé